MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 | Ano V | Edição nº 897A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 292, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

"NOMEIA MEMBROS PARA A CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e conforme a Lei Federal nº 6.514 de 22/12/1977 e Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, em sua NR-5; Considerando ainda a Portaria MTP , Ministério de Estado do Trabalho e Previdência nº **422, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021 ("APROVA A NOVA REDAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA"),** e suas pertinentes alterações**;** Considerando legislação correlata, constitucional e infraconstitucional, acerca da matéria; e Considerando a realização de Eleição dos Representantes dos Empregados na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes); Considerando a necessidade de nomeação de membros do Empregador, para a CIPA, assim como de homologação de resultado final da Eleição da CIPA, abrangendo representantes dos empregados;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, os membros representantes do Empregador e Empregados, Titulares e Suplentes, para a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA,** :

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

TITULARES

- Sr. JEFFERSON EDUARDO DE PAULA;
- Sr. LEONARDO VIANA ROMUALDO;
- Sr. ANTONIO PIRES ALVES SOBRINHO;
- Sra. HOSANA APARECIDA LEANDRO HERNANDES.

SUPLENTES

- Sra. VIVIANE VIANA GASPAR;
- Sr. MAURICIO PERES PEREIRA ;
- Sr. GELSON BENEDITO SILVA VALLIM,

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

1º - Sr. DANIEL SPÓSITO;
2º - Sra. ANA LUCIA DAMASCENO;
3º - Sr. RINALDO DE JESUS SANTOS;
4º - Sr. GILBERTO DOS SANTOS.

SUPLENTES

5º - Sr. VANDERLEI DE SOUZA PAULINO;
6º - Sra. RAQUEL OLIVEIRA PENABEL ;
7º - Sr. VITOR ANTONIO RIBEIRO TREBESCH.

Parágrafo único. A atuação de tais membros junto à CIPA não será remunerada, sendo que seus trabalhos junto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes são considerados de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Dezembro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Aguaí, 17 de janeiro de 2024.
OFÍCIO Nº SECADM/LIC – 005/2024.
Da Presidente da Comissão Especial de Licitações.
Ao Sr. Representante legal da empresa Andrigo de Souza Rodrigues CNPJ: 48.826.518/0001-05 e demais interessados.
Assunto: Não Recebimento de razões recursais.
Ref. Concorrência Pública nº 002/2023.

1. Comunico a todos o não recebimento de razões da empresa participantes Andrigo de Souza Rodrigues CNPJ: 48.826.518/0001-05, referente a inabilitação da empresa, sendo esta avisada no e-mail de 08 de novembro de 2023 15:39 do direito a interposição.

2. Em ato contínuo aos procedimentos administrativos, a Comissão Especial de Licitações vem por meio deste, informar a empresa interessada que o processo será encaminhado à secretaria competente para finalização do processo, sendo dada a total transparência e publicidade, assim como nas demais ocasiões, no Portal de Transparência, Diário Eletrônico Oficial do Município e os e-mails já utilizados para envio dos documentos anteriores.

FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS
Presidente da Comissão